



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PORTARIA Nº 44/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Formosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Considerando o [Decreto Legislativo nº 95, de 9 de setembro de 2024](#), que “Dispõe sobre a exoneração de Daiane Cardoso Rodrigues Silva do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras”.

Resolve,

Art. 1º Designar a servidora KEITY MACHADO DE BRITO, em substituição à servidora Daiane Cardoso Rodrigues Silva, como responsável pela Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificados:

I - contrato nº 30/2023 com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em telefonia móvel para a Câmara Municipal de Formosa-GO, com vigência até o dia 31/12/2024;

II - contrato nº 52/2023 com a Empresa EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, CNPJ nº 24.946.442/0001-93, tendo como objeto a contratação de empresa para publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação no Estado de Goiás para a Câmara Municipal de Formosa-GO, com vigência até o dia 31/12/2024;

III - contrato nº 2/2024 com a Empresa MW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.475.700/0003-09, tendo como objeto a de contratação de Serviço Técnico de Consultoria em Gestão Administrativa para auxiliar o Departamento de Licitação e Compras na aplicação prática da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, entre outras especificações constantes no respectivo Termo de Referência junto a Câmara Municipal de Formosa, com vigência até o dia 31/12/2024;

IV - contrato nº 3/2024 com a Empresa THELIO ELTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 53.547.356/0001-09, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoramento jurídico para Câmara Municipal de Formosa-GO, mediante a elaboração dos seguintes serviços, nas referidas áreas do Direito, em especial: direito constitucional e administrativo, atuando na preservação do interesse público, mediante manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, bem como na promoção e defesa administrativa ou judicial dos interesses do contratante, entre outras especificações constantes no respetivo Termo de Referência junto a Câmara Municipal de Formosa, com vigência até o dia 31/12/2024;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PORTARIA Nº 44/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

V - contrato nº 4/2024 com a Empresa B W SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL & CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 19.372.361/0001-97, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de certificados digitais para a Câmara Municipal de Formosa, com vigência até o dia 31/12/2024;

VI - contrato nº 5/2024 com a Empresa BETO GÁS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 46.844.348/0001-66, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de botijão de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Formosa, com vigência até o dia 31/12/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de setembro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa